

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024-2023 PROCESSO ELETRÔNICO 1030-24-IBR-PAR PARCERIAS OSC

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Administração e Planejamento, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.976/0001-50, para a execução do projeto de TELHADO MEIA ÁGUA, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária municipal, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 18 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:394DD633

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 68-2024 – Processo 301-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa FEDERACAO GAUCHA DE MOTOCICLISMO, CNPJ 90.273.400/0001-63, para prestação de serviços de organizar, supervisionar e regulamentar a realização evento de Motocross no município de Ibirubá, em específico, para a realização das 5º e 6º etapas do Campeonato Gaúcho de Motocross 2024 e Copa Cidades de Motocross 2024, que terão provas diurnas e noturnas nos dias 12 e 13 de outubro de 2024, pelo valor total de R\$ 112.650,00 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 450-2024.

Ibirubá - RS, 11 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE
 Prefeito

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1D3B4ADC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de realização de exames de imagem através de profissionais habilitados, para atendimento nas dependências das empresas credenciadas, com prévia autorização da Secretária da Saúde de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público nº 008-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: CLINICA RADIOLOGICA IBIRUBA LTDA – CNPJ: 10.416.008/0001-97, para os itens 1 ao 72 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 11 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE
 Prefeito

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EC7687F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154-2024 CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 87/2024 e proposta apresentada para acompanhamento e execução de serviço hidráulico, iluminação, aterramento e alvenaria nas dependências da torre, junto ao Distrito Industrial do Município.

Contratada: **CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA**
 CNPJ Nº 23.238.761/0001-81

Item: 1
 Valor total: R\$ 13.144,00

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:39CB9725

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155-2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 68-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organizar, supervisionar e regulamentar a realização evento de Motocross no município de Ibirubá, em específico, para a realização das 5º e 6º etapas do Campeonato Gaúcho de Motocross 2024 e Copa Cidades de Motocross 2024, que terão provas diurnas e noturnas, nos dias 12 e 13 de outubro de 2024, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação 68-2024
 Contratada: FEDERACAO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO
 CNPJ: 90.273.400/0001-63
 Valor: R\$ 112.650,00

Publicado por:
 Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:52A8324A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 465/2024 PROCESSO Nº 614/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO ÔNIBUS PLACA IOX 9684**, sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM - ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor de R\$ 73,90 (setenta e três reais com noventa centavos).

Independência, 11 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
 Prefeito Municipal